

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v.100

n. 237

São Paulo

quinta-feira, 20 de dezembro de 1990

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Farias de Alvarenga

SECRETARIA DO TRABALHO E DA PROMOÇÃO SOCIAL

DECRETO DE 19-12-90

AUTORIZANDO,

o afastamento do Dr. JOAQUIM BEVILACQUA, Secretário do Trabalho e da Promoção Social, para, no período de 20-12-90 a 2-1-91, empreender viagem aos Estados Unidos da América, a fim de tratar de assuntos particulares.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECRETOS DE 19-12-90

DISPENSANDO,

a pedido, HERMES RUBENS SIVIERO, RG 1 938 446, da função de Presidente da Comissão Processante Especial, constituída junto à Secretaria da Educação, por força do decreto publicado a 30-8-89.

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78 e do art. 11, I, da LC 444-85, os abaixo indicados, para exercerem, em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos de Assistentes de Diretor de Escola, padrão 8-A, da E.V. do Quadro do Magistério a que se refere a LC 645-89 do SGC-I-QM-SE:

DRECAP-2

IIA DE da Capital

EEPSG Cidade de Hiroshima

VALTER HERNANDEZ MANOEL, RG. 14.147.468, vago em decorrência da exoneração de Laurice Youssif Mahfoud;

DRE-LESTE

DE de Suzano

EEPSG Prof. Raul Brasil, em Suzano

ORIDIS GONÇALVES PIRES, RG. 6.831.156, vago em decorrência da exoneração de Carmen Sílvia Olivério de Araújo;

DRE-OESTE

DE de Cotia

EEPC do Jardim São Lucas, em Vargem Grande Paulista

ARLETE SEGAMARCHI FIGUEIREDO, RG. 9.832.759, vago em decorrência da exoneração de Amélia Rodrigues Machado;

DE de Itapevi

EEPSG Prof. Vicente Themudo Lessa, em Jandira

ROSANA MOGLIANI DA SILVA, RG. 13.013.640, vago em decorrência da exoneração de Odete Trindade de Souza;

DRE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

2º DE de São José dos Campos

EEPG Flávio Berling Macedo, em São José dos Campos

MARIA APARECIDA DA SILVA CAMARCO SEGRETO, R.G. 5.428.502, vago em decorrência da exoneração de Vera Braz Pereira;

DRE DE CAMPINAS

DE de Casa Branca

EEPSG Oscar Villares, em Mococa

MAGDA PALADINI ANGOTTI MAGRI, RG. 4.816.916, vago em decorrência da exoneração de Ermantina Maria de Lima Silva;

DRE DE RIBEIRÃO PRETO

DE de Franca

EEPSG Suélcio Ferreira, em Franca

JANET APARECIDA DE OLIVEIRA CHIMELLO, RG. 11.637.205, vago em decorrência da exoneração de Maura Kellner de Oliveira;

DE de Ituverava

EEPG Osvaldo Campos, em Aramina

EUNICE MARÇOLA SCANDIUZZI, RG. 4.878.856, vago em decorrência da exoneração de Laerte Fogaça de Souza;

2ª DE de Ribeirão Preto

EEPG Ottoniel Mota, em Ribeirão Preto

MARIA BENEDITA PINHO TAVARES, RG. 5.195.342, vago em decorrência do acesso ao cargo de Diretor de Escola de Maria Amélia Zuccolotto Teixeira;

DE de São Carlos

EEPG Conde do Pinhal, em São Carlos

PAULO ROBERTO RODRIGUES CARDOSO, RG. 4.374.964, vago em decorrência da exoneração de Ademir Armando Schiavoni

SECRETARIA DA SAÚDE

DECRETO DE 19-12-90

AUTORIZANDO,

o afastamento do Dr. JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI, Secretário da Saúde, para, no período de 26-12-90 a 5-1-91, empreender viagem ao exterior, a fim de participar de reunião da Federação Internacional de Ginecologia e Obstetrícia-FIGO, em Basel-Suíça, bem como estabelecer contato com o Consórcio Teseo, em Roma-Itália, para discutir e finalizar o andamento do Projeto Favela.

SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

DECRETOS DE 19-12-90

EXONERANDO,

nos termos do art. 58, I, § 1º, item 2, da LC 180-78, IVETE ABRÃO FERREIRA, RG 3 691 567, do cargo que ocupa em comissão, de Delegado Regional de Turismo, Faixa 24, da EVCC., da LC 556-88, alterada pela Lei 6 833-1990, classificado na Coordenadoria de Turismo.

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, o abaixo indicado para exercer em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Delegado Regional de Turismo, Faixa 24, da EVCC. a que se refere a LC 556-88, alterada pela Lei 6 833-90, do SGC-I-QSET:

COORDENADORIA DE TURISMO

FABIO EDUARDO FERREIRA DA SILVA, RG 15 663 878, vago em decorrência da exoneração de Ivete Aarão Ferreira.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

APOSTILA DO GOVERNADOR, DE 19-12-90

No decreto publicado a 25-10-90, referente à designação de membro para integrar o Conselho Curador da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, da Secretaria do Meio Ambiente, para declarar que a designação de VERA MARIA ARANHA SEVERO, foi na qualidade de representante do Governo do Estado.

SECRETARIA DO MENOR

DECRETOS DE 19-12-90

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, II, da LC 180-78, o abaixo indicado, habilitado em concurso público para exercer em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, o cargo de Motorista, Faixa 3, Nível I, da EVNM a que se refere a LC 585-88, alterada pela Lei 6.833-90, do SGC-III-QSM:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

VALDEMAR LINO DA SILVA, RG. 1.386.272, vago em decorrência da aposentadoria de José Rodrigues de Souza.

nos termos do art. 20, II, da LC 180-78, a abaixo indicada, habilitada em concurso público, para exercer em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, o cargo de Motorista, Faixa 3, Nível I, da E.V.N.M., a que se refere a LC 585-88, alterada pela Lei 6.833-90, do SGC-III-QSM:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CLEONICE NOVAES, RG. 7.581.943-0, vago em decorrência da exoneração de Edevaldi Cândido Vidotti.

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 19-12-90

No processo SAA-836-88, em que é interessada a Secretaria de Agricultura e Abastecimento sobre Recondução de membros para a Comissão Processante Permanente: "Diante dos elementos de instrução do processo, da manifestação do Secretário de Agricultura e Abastecimento e nos termos dos arts. 278 e 279 da Lei 10 261-68, aprovo a recondução de Francisco Gastão Luppi de Castro, RG 1 755 015, Procurador do Estado Assistente, Odair Furlan, RG 1 457 785, Chefe de Seção II e Ely Martinez de Mattos, RG 2 423 907, Assistente Agropecuário I, para, sob a presidência do primeiro, continuarem integrando a Comissão Processante Permanente daquela Secretaria de Estado, por um período de mais 2 anos, bem como, a recondução de Ellis Castilho Chilverini Chicani, RG 2 038 186, Assistente Agropecuário I, para exercer a função de suplente dos componentes do órgão colegiado, em seus impedimentos legais, exceto o Presidente".

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 19-12-90

Nos processos abaixo indicados sobre incorporação de gratificação nos termos da LC 406-85: "Diante dos elementos de instrução dos processos e à vista da manifestação do Centro de Recursos Humanos, defiro os pedidos formulados pelos interessados":

PROCESSOS

GG. - 1513-90 FLORENA DE PAULA GIAMBRONE, RG 3 619 392;
GG. - 2293-90 LUIZ FRANCISCO DA SILVA, RG 9 431 546;
GG. - 2294-90 MANOEL FERNANDO BARBOSA, RG 9 663 808;
GG. - 2299-90 MARIA NANCY CONSOLI MONTEIRO, RG. 5 236 333;
GG. - 2306-90 SEBASTIÃO NUNES BARBOSA, RG 7 551 452;
GG. - 2309-90 SEBASTIÃO RODRIGUES, RG 9 542 995;
GG. - 2351-88 CARLOS ROBERTO DOS SANTOS, RG 11 830 872.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E

EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORIA, DE 18-12-90

No título referente a JOÃO RIBEIRO PINHO, RG. 13.925.305 Trabalhador Braçal, temporário, Faixa 6, Nível II, da EVNM do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 11-10-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 6% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88 arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a JOSÉ ADRIANO DA COSTA, R.G. 9.431.552, Trabalhador Braçal, temporário, Faixa 6, Nível II, da EVNM, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 11-10-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 6% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a JOSE AMARAL DE SOUZA FILHO, RG. 11.960.892, Oficial de Serviços e Manutenção, temporário Faixa 7, Nível I, da EVNB, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 16-10-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratifi-

cação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 6% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a JOSÉ FERREIRA GONÇALVES, R.G. 2.496.535, Oficial de Serviços e Manutenção, temporário, Faixa 7, Nível I, da EVNB, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 2-10-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 6% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a APARECIDA ARIDAN ALONSO DOS SANTOS, RG. 5.258.487, Chefe de Seção II, temporária, Faixa 12, Nível I, da EVNM, do SQF-I-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 23-10-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 14% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a ANÍBAL LOPES DA SILVA, R.G. 14.628.792, Trabalhador Braçal, temporário, Faixa 6, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 11-10-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 6% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a ANTONIO FERNANDES BARBOSA, RG. 9.034.501, Trabalhador Braçal, temporário, Faixa 6, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 11-10-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 6% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a ANTONIO MOREIRA PEDROSA, R.G. 5.236.360, Trabalhador Braçal, temporário, Faixa 6, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 11-10-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 6% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a BENEDITO DONIZETI DOS SANTOS, RG. 11.319.458, Trabalhador Braçal, temporário, Faixa 6, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 11-10-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 6% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a BENEDITO APARECIDO DE JESUS, RG. 7 103 773, Trabalhador Braçal, temporário, Faixa 6, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 11-10-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 6% da Faixa 30 da EVCC., instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10 261-68.

Seção II

Esta edição, de 56 páginas, contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo.....	1
Economia e Planejamento.....	2
Justiça.....	2
Trabalho e Promoção Social.....	3
Segurança Pública.....	3
Fazenda.....	7
Agricultura e Abastecimento.....	9
Educação.....	9
Saúde.....	31
Energia e Saneamento.....	49
Transportes.....	49
Administração.....	51
Esportes e Turismo.....	53
Meio Ambiente.....	54
Defesa do Consumidor.....	54
Universidade de São Paulo.....	54
Universidade Estadual de Campinas.....	55
Universidade Estadual Paulista.....	55